

PERFIL SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM MANHUAÇU/MG

Tayanna Corrêa Silvestre
Márcia Helena de Carvalho ²

¹ Graduada em Serviço social pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu-MG. tatyejesus11@gmail.com.

² Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual de Serviço Social do Rio de Janeiro-UERJ. Docente do Curso de Serviço social da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu-FACIG. Email: carvalhomarcia2011@yahoo.com.br

Resumo- Este trabalho tem como objetivo traçar o perfil social de crianças e adolescentes em situação de rua do município de Manhuaçu-MG, uma vez que este contingente populacional tem obtido conotação não apenas nesta cidade, como também no país. Para analisá-lo, pontua-se a legislação que envolve esse público compreendendo o período que abrange o Código de menores até o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para a realização da pesquisa, utilizou-se de informações coletadas através de questionário dirigido ao profissional de Serviço Social do Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas. O desafio a se enfrentar, é a compreensão do fenômeno da rua na sua conjuntura histórica inserida no modo de produção excludente e desigual, que é o capitalismo.

Palavras-chave: Criança; Adolescente; Perfil; Situação de Rua.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

O município de Manhuaçu-MG, assim como grande parte das cidades brasileiras, convive com crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua. Contudo, estes indivíduos nem sempre moram nela, mas passam grande parte do dia fora de seus lares por estar perambulando pela cidade e, muitas vezes, sobrevivem daquilo que conseguem pedindo ou trabalhando informalmente.

Ao pensar sobre quem seriam essas crianças e adolescentes e como vivem, um questionamento sonda a pesquisa: qual o perfil social das crianças e adolescentes em situação de rua deste município? Através do Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, realizado a partir de uma parceria entre o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - com a FUMAPH – Fundação Manhuaçuense de Promoção Humana, foi possível realizar um diagnóstico social e, com os dados obtidos, apontar as principais características econômico-sociais dessas crianças e adolescentes em situação de rua.

Compreende-se que o fenômeno da sobrevivência através da rua é inerente ao modo de produção capitalista que tem, intrínseco a si, desigualdades sociais que perpassam variados setores da sociedade, e que se demarcam historicamente. A trajetória histórica da existência das crianças e adolescentes em situação de rua começa antes mesmo do surgimento do capitalismo, mas se acentua nele. Num primeiro momento, esse grupo era denominado com adjetivos pejorativos, e era isento de qualquer garantia de direito. Com o surgimento do primeiro Código de Menores, em 1927, a legislação começa a interferir mais na vida desse público.

A partir da democratização, a nomenclatura para se referir às crianças e adolescentes que viviam e vagavam pelas ruas era “meninos e meninas de rua”, sinalizando mais um passo para a valorização desse público. Logo após, a partir da década de 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente e, depois, com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua é que o termo “crianças e adolescentes em situação de rua” é utilizado. Todas as nomenclaturas e definições refletem de que forma se deu a ênfase a esse público nos diferentes períodos históricos. Ao se tratar desse grupo incomum, destaca-se um público com proteção integral garantida pelo Estado, gozando de direitos fundamentais assegurados – ainda que a plenitude desses direitos só possa ser desfrutada em um novo modelo de sociedade.

Ao considerar as crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu, verifica-se um público infanto-juvenil que ocupa as ruas dessa cidade, em sua maioria são naturais do próprio município, ou seja, o índice de migrantes nesta idade não é expressivo. A maioria são adolescentes tem idade entre 13 e 17 anos, correspondendo a 88,2%

da população juvenil total que ocupa as ruas, 94% são do sexo masculino. A maior parte dessas crianças e adolescentes atendidos são os filhos caçulas, e menos da metade já cometeu algum ato infracional. Alguns estão aliciados no tráfico de drogas e há, até mesmo, caso de prostituição; mas a maioria trabalha informalmente para se sustentar. Além disso, mais da metade faz o uso de alguma droga. Grande parte não estuda atualmente, e nenhum chegou ao ensino médio, seja por conta da idade, ou porque interrompeu os estudos.

O interesse pela pesquisa se deu a partir da vivência em campo de estágio no Projeto de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas por parte da pesquisadora. O estudo servirá como aprofundamento teórico, tanto para a academia, quanto para a atuação dos profissionais do município de Manhuaçu-MG no trato para com esse público incomum.

2 METODOLOGIA

A unidade de análise desta pesquisa é o Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, que no município de Manhuaçu encontra vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

A pesquisa consistiu em analisar os cadastros de adolescentes em situação de rua abordados pela equipe técnica do Projeto de Enfrentamento ao CRACK e outras drogas, extraíndo deles o perfil social destes adolescentes. Os dados quantitativos foram representados em tabelas e gráfico, a análise qualitativa foi fundamentada nos principais autores que discorrem sobre a temática.

A análise dos dados se deu a partir de métodos de estatística simples e, em sua maioria, representados por meio de gráficos e tabelas. A análise do objeto de estudo se deu a partir do método crítico dialético, com viés marxista. Esse método privilegia a articulação das categorias totalidade, contradição e mediação, como forma de apreender a realidade inscrita numa processualidade histórica, dinâmica e “síntese de múltiplas determinações” (MARX, 1982).

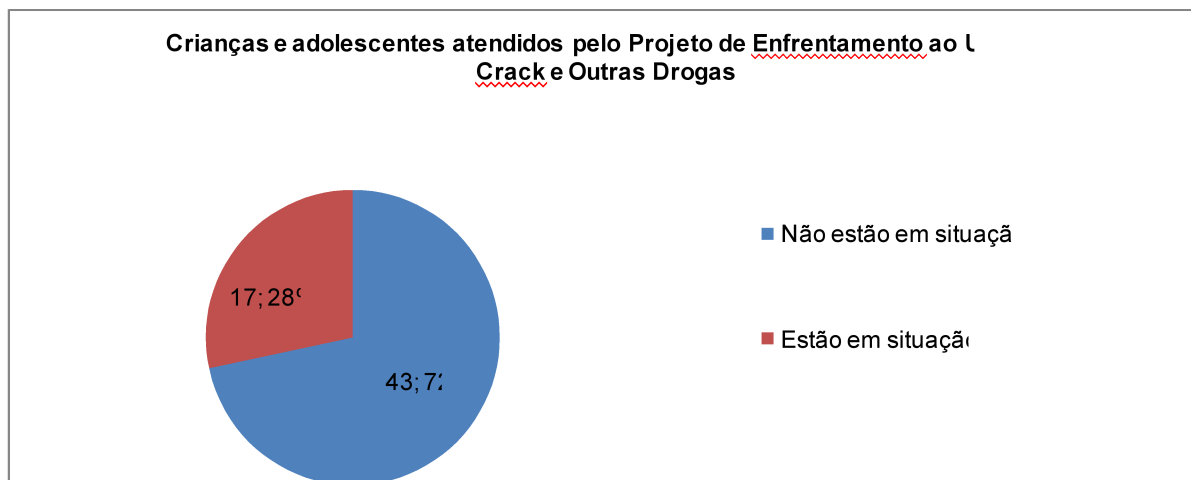
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO : Perfil Social de Crianças e Adolescentes em situação de rua em Manhuaçu: uma análise a partir do Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e outras drogas

Manhuaçu embora esteja localizada no interior do Estado de Minas – fato que poderia sugerir que há uma ocorrência menor de violação dos direitos humanos – não se difere do cenário nacional. Com uma população total de 85.909 pessoas temos 26 adultos vivendo constantemente nas ruas (moram nelas). No que se refere a criança e o adolescente, Manhuaçu tem um 22.000 pessoas (dados do IBGE, 2014), até o ano de 2015 existiam no Projeto de Abordagem Social 60 crianças e adolescentes cadastrados e identificados com situação de rua.

O trabalho da equipe técnica do Projeto consiste em convencer a família a assumir sua responsabilidade prevista em lei. Porém, os encaminhamentos realizados até o momento formam, dos seis casos abordados e identificados como situação permanente de rua, apenas quatro famílias assumiram este compromisso e as crianças e adolescentes tiveram os vínculos fortalecidos. Três adolescentes foram encaminhados pelo Conselho Tutelar e a Vara da Criança e do Adolescente para uma instituição municipal destinada ao abrigo de adolescentes “Casa-Lar Bem-me-quer”, um adolescente para a clínica de reabilitação para dependentes químicos e dois estão em situação de rua permanentemente, sem vínculo com o lar. Além destes dois jovens, que estavam no cadastro do Projeto, ao completarem a chamada “maioridade penal”, foram presos.

Dentre as 60 crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto, conforme o gráfico abaixo, verifica-se um contingente de 28% em situação de rua, correspondendo a 17 indivíduos.

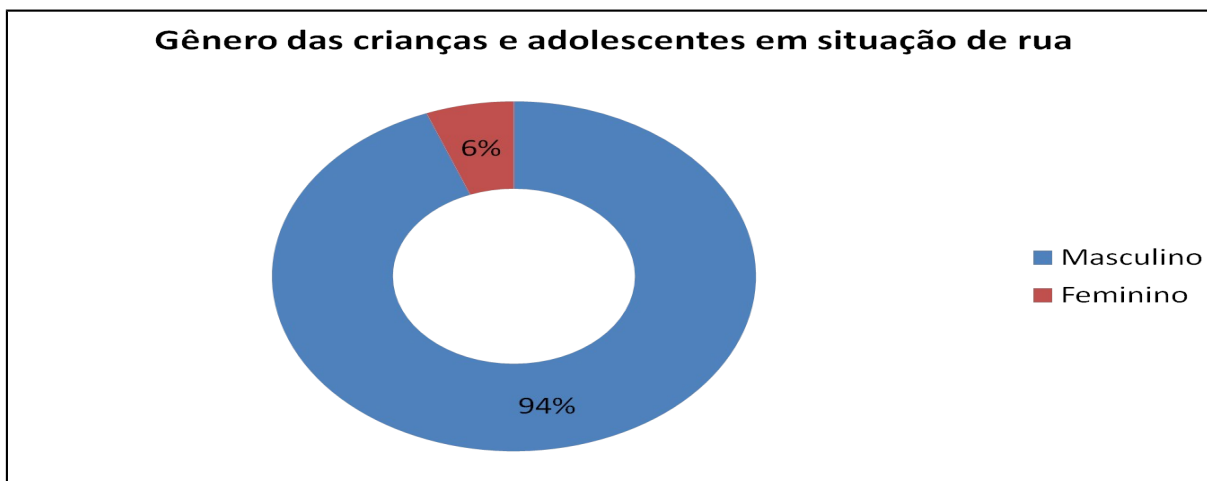
FIGURA 1: Gráfico indicador da quantidade de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

Para além disso, os dados municipais confirmam a elevação nos gráficos de indivíduos do sexo masculino, sendo estes os que predominam nas ruas. De acordo com os dados, 94% das crianças e adolescentes em situação de rua em Manhuaçu-MG são meninos; enquanto que os dados nacionais indicam que 71,85% o são. Segue o gráfico municipal, confirmando a análise.

FIGURA 2: Gráfico indicador do gênero de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

A própria Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua admite que "a população em situação de rua é predominantemente masculina", como se vê também nos dados nacionais.

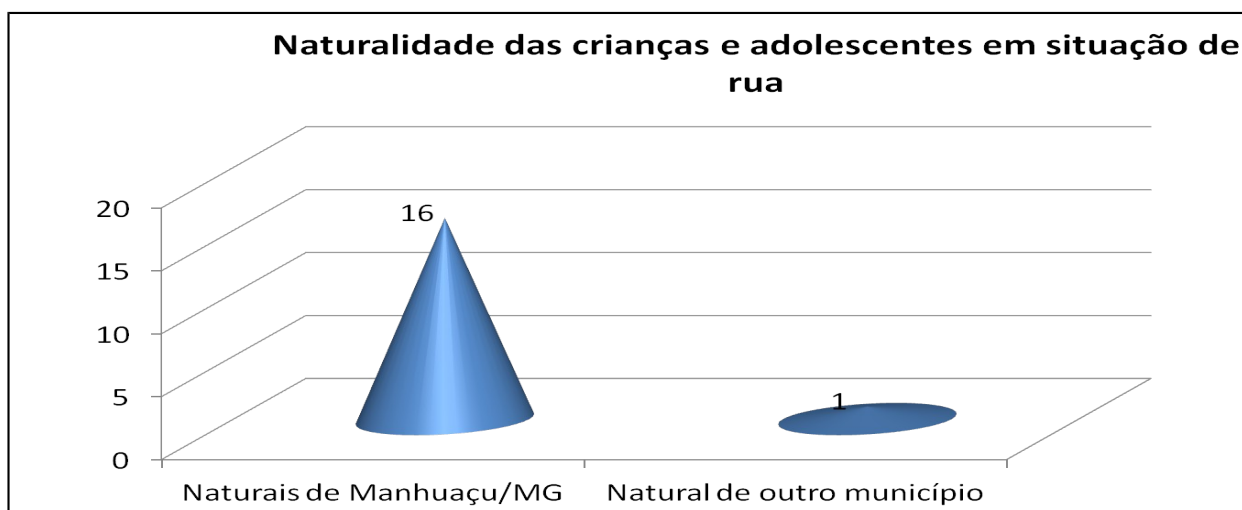
FIGURA 3: Gráfico indicador do gênero de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil



Fonte: 1º Censo Nacional de Crianças/Adolescentes em Situação de Rua – 2010/ Meta Instituto de Pesquisa. DADOS DO CENSO- Base de estimativa percentual:23.973

Foi observado que a maioria desse contingente populacional que vive em Manhuaçu-MG é nascido neste município. Apenas 1(uma) criança/adolescente não é natural desta cidade. Isso indica a responsabilidade ainda maior sobre as políticas públicas municipais, uma vez que é um contingente populacional próprio desta cidade, e não migrante, como acontece muitas vezes com o público adulto, que retorna ao seu município de origem, ou vai para outros, se movendo com mais frequência.

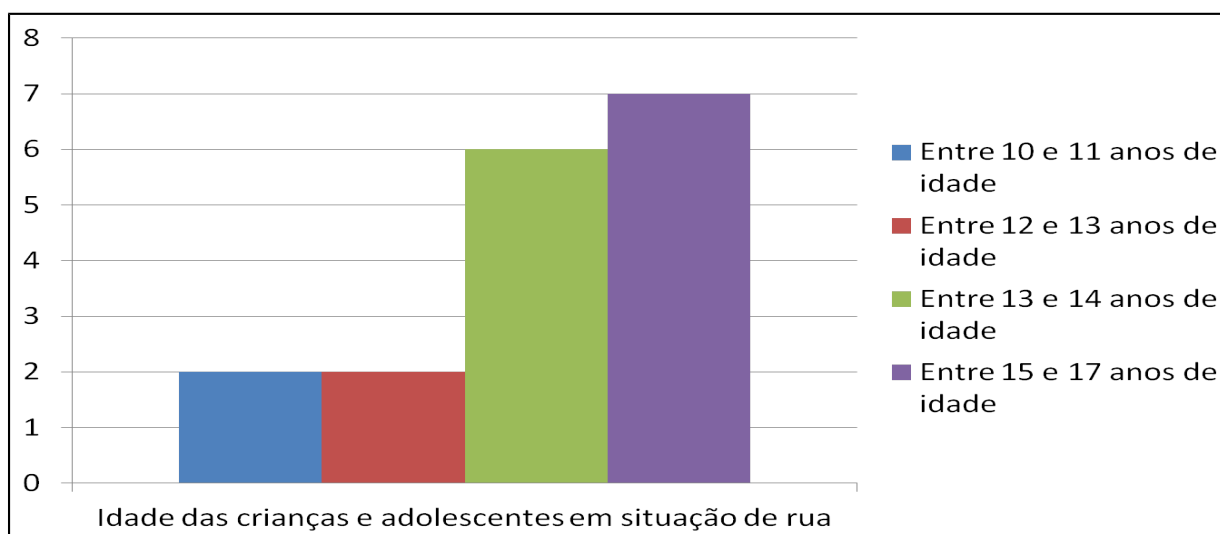
FIGURA 4: Gráfico indicador da naturalidade de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

A faixa etária que mais se fixa nas ruas de Manhuaçu-MG é aquela entre 15 e 17 anos, representando 41,1% do total de crianças e adolescentes em situação de rua, seguido da faixa etária entre 13 e 14 anos, que representa 35,2%, logo, as idades entre 12 e 13 anos e 10 e 11 anos representam, cada grupo de idade, 11,7% de todo o contingente. De acordo com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID – em 2003, os dados nacionais revelaram que 52,2% estão entre 10-14 anos e 47,5% entre 15-18 anos.

FIGURA 5: Gráfico indicador da idade de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

Ao observar o quadro que se segue, percebe-se que, apesar de passarem grande parte do tempo nas ruas, das 17 crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto, 10 delas vivem com pelo menos um dos pais e 1 vive com outros membros da família, o que dá uma característica singular à vivência na rua: esse público convive com a rua, e, ao mesmo tempo, com o lar. Ou seja, 64,7% tem contato direto com a família, enquanto que apenas 2 crianças/adolescentes vivem com outras pessoas que não são familiares, representando 11,7%, e ainda 23,5% vivem sós - o que significa um número de 4 indivíduos nessa situação.

É preciso considerar que há 3 crianças/adolescentes institucionalizados, uma vez que estavam, antes, em situação de rua e eram também assistidos pelo Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas.

QUADRO 1 – Crianças e adolescentes institucionalizados

Instituição	Quantidade
Casa Lar Bem-me-quer	3

de	Convívio Familiar	Número de Casos	Nos estudos
	Vivem com pelo menos um dos pais	10	
	Vivem com outros membros da família	1	
	Vivem com outras pessoas que não são familiares	2	
	Vivem sós	4	

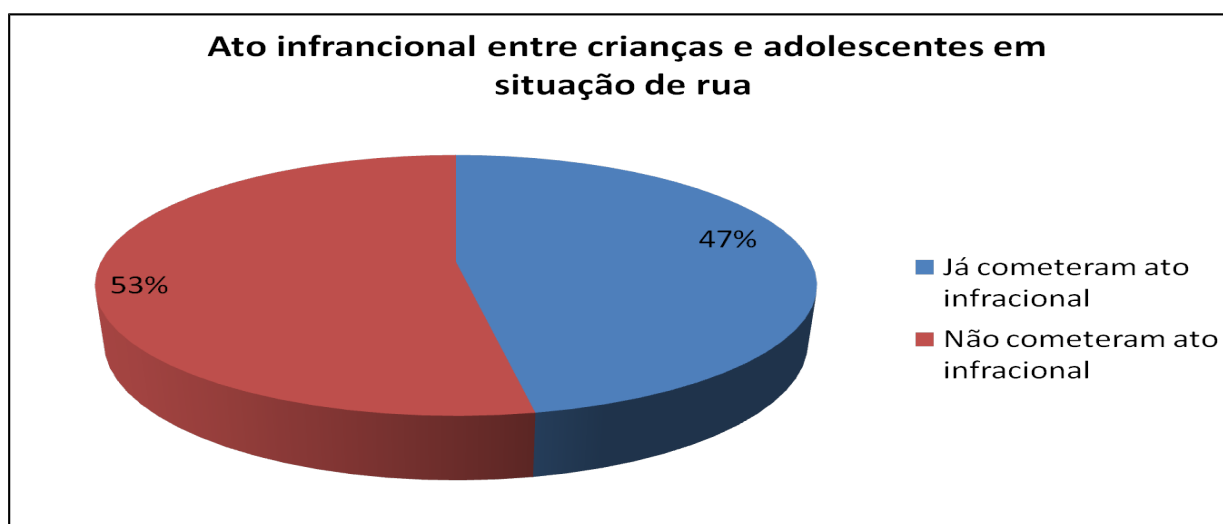
SANTANA (2003), conforme Hecht (1998), verifica-se que as instituições de atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua não são efetivas pelo fato de almejarem justamente o contrário

daquilo que este público deseja: enquanto elas visam retirá-los da rua, esse contingente populacional prefere a utilização dos serviços para sobreviverem nela. Ela completa:

O ingresso do jovem em uma instituição será facilitado caso este perceba neste ambiente o reconhecimento dos seus valores e das suas crenças anteriormente construídos. Este mesmo jovem pode perceber a entrada na instituição como uma forma de exclusão, que, somada a outros fracassos experienciados, contribuem para diminuir sua auto-estima (SANTANA, 2003, p.14).

O fato de estar na rua não pode ser contemplado como elemento obrigatório para o ato infracional. Apesar de muitas das crianças/adolescentes terem cometido tais atos (o grupo que o cometeu representa 47%) a maior parte não o fez, significando 53% das crianças e adolescentes em situação de rua.

FIGURA 6: Gráfico indicador de ato infracional de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

A rua é considerada, também, um meio de vida. Passando grande parte do tempo longe de casa, os indivíduos que se encontram na rua utilizam-se dela, também como forma de obter sustento, seja temporário ou permanente (PNISPSR, 2008). Como meio de sobrevivência, 52,9% dos sujeitos em questão (significando 9 pessoas) realizam trabalhos informais, tais como venda de doces e engraxe. Logo em seguida, o índice de crianças/adolescentes que sobrevive através da mendicância chega a 23,5%, ou 4 pessoas. Ainda 17,6%, ou seja, 3 crianças/adolescentes estão envolvidos com o tráfico de drogas, servindo como "aviõezinhos", e 0,05% prostitui. Isso reflete um crime contra a integridade desse público, e necessária intervenção.

FIGURA 7: Gráfico indicador de meio de sobrevivência de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG

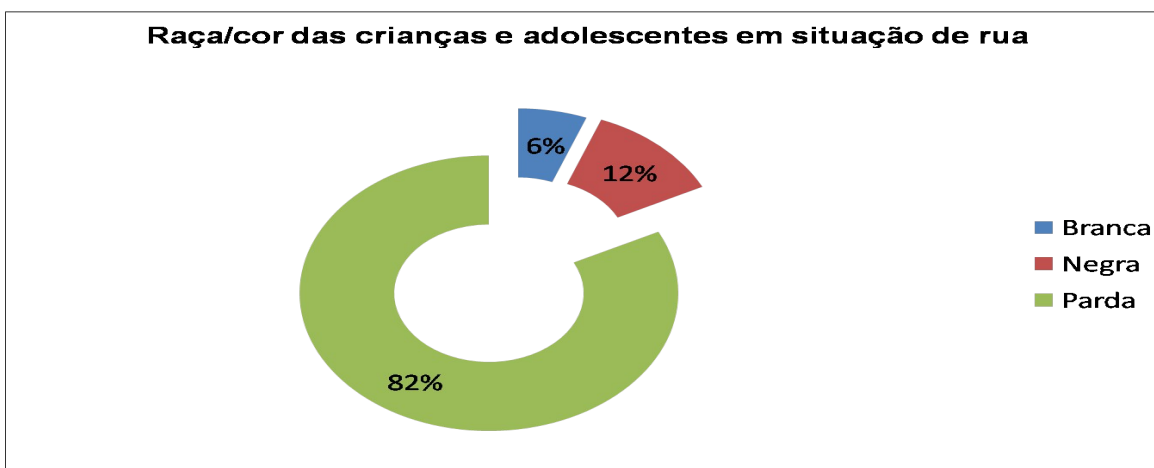


Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

Em relação à violência sexual, de acordo com o gráfico anterior, foi registrado 1 (uma) criança/adolescente, que, diga-se de passagem, é do sexo feminino, envolvida com a prostituição. Ao olhar para a situação global, há cerca de 120 milhões de garotas que já foram expostas a atos sexuais forçados (UNICEF, 2012).

A violência contra a criança e o adolescente no Brasil assume números exorbitantes. Um relatório do UNICEF coloca o Brasil em 6º lugar em taxa de homicídio de crianças e jovens entre 0 e 19 anos em 2012. Foram registrados 17 homicídios a cada 100 mil crianças e adolescentes. Ao todo, foram mais de 11 mil mortes registradas, sendo as principais causas atribuídas: o aumento da desigualdade, o acesso a armas de fogo, o alto consumo de drogas e o crescimento da população jovem. Não obstante a violência física, o preconceito racial reforça ainda a brutalidade que muitas crianças e adolescentes sofrem. Os dados de Manhuaçu-MG pouco se diferem dos dados de todo o Brasil.

FIGURA 8: Gráfico indicador da raça das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG

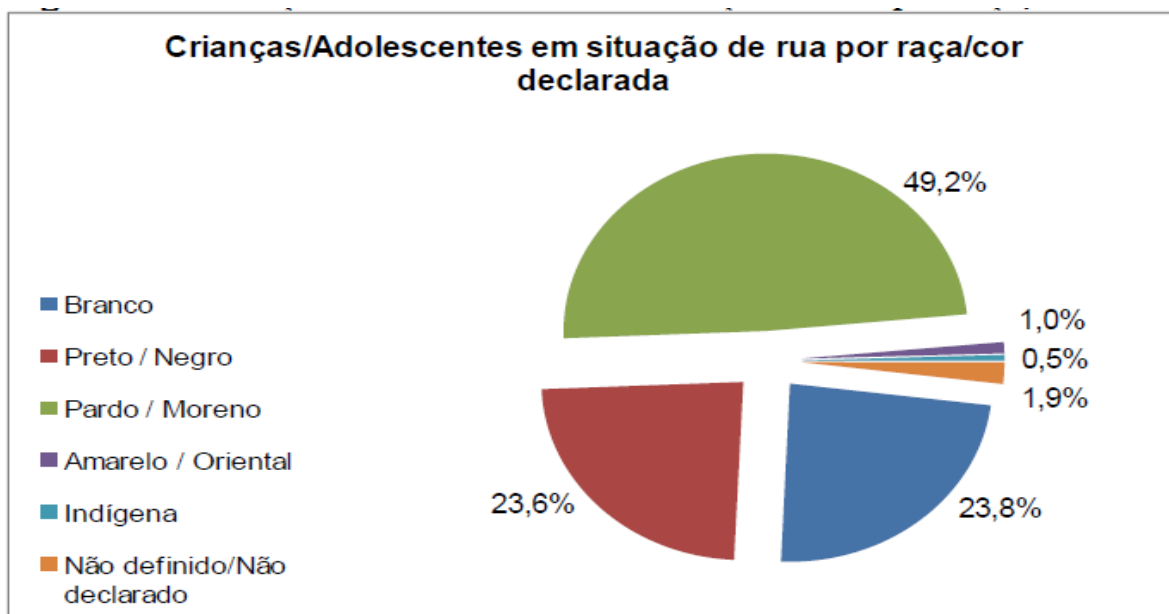


Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

Quanto à raça/cor, foi constatado que os jovens negros sofrem um risco três vezes maior de serem assassinados em relação à jovens brancos. Além disso, o número de homicídios aos indivíduos do sexo masculino foi 12 vezes maior que o de homicídios às meninas. Observa-se que o

contingente de pardos e negros sobressai. Em Manhuaçu-MG, a soma de pessoas pardas e negras chegam a 94% do total de crianças e adolescentes em situação de rua. No Brasil, esse dado chega a 72,8%.

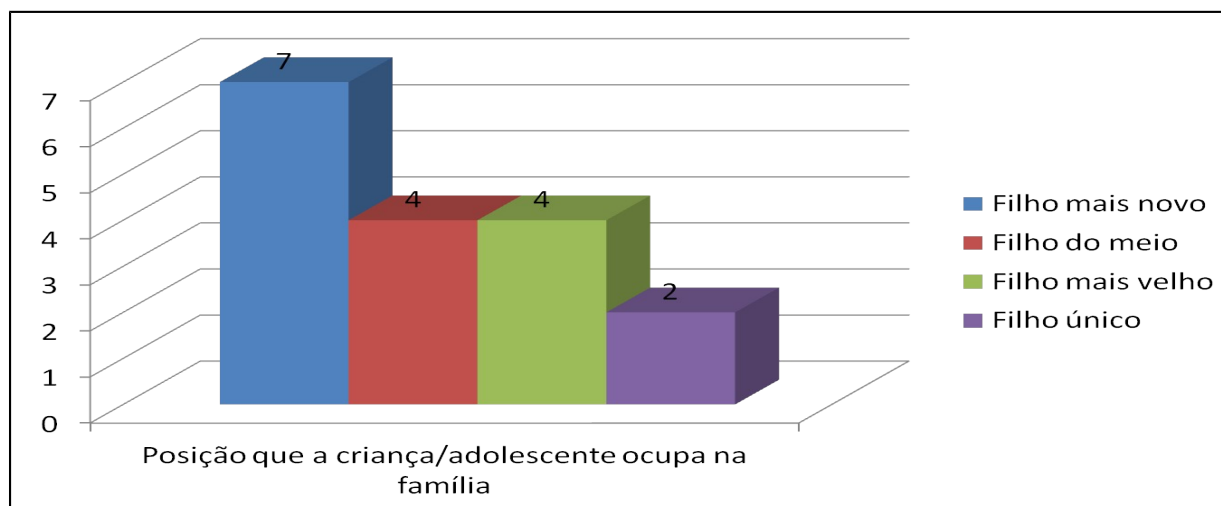
FIGURA 9: Gráfico indicador de raça/cor de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

Ao analisar a posição em que a crianças/adolescente ocupa na família, verifica-se que 41,1% das crianças/adolescentes que estão em situação de rua no município de Manhuaçu-MG são filhos mais novos (7 indivíduos), seguido de 23,5% que são filhos do meio, e o mesmo valor para filhos mais velhos, representando 4 indivíduos cada categoria, e 11,7% sendo filho único, sendo 2 casos.

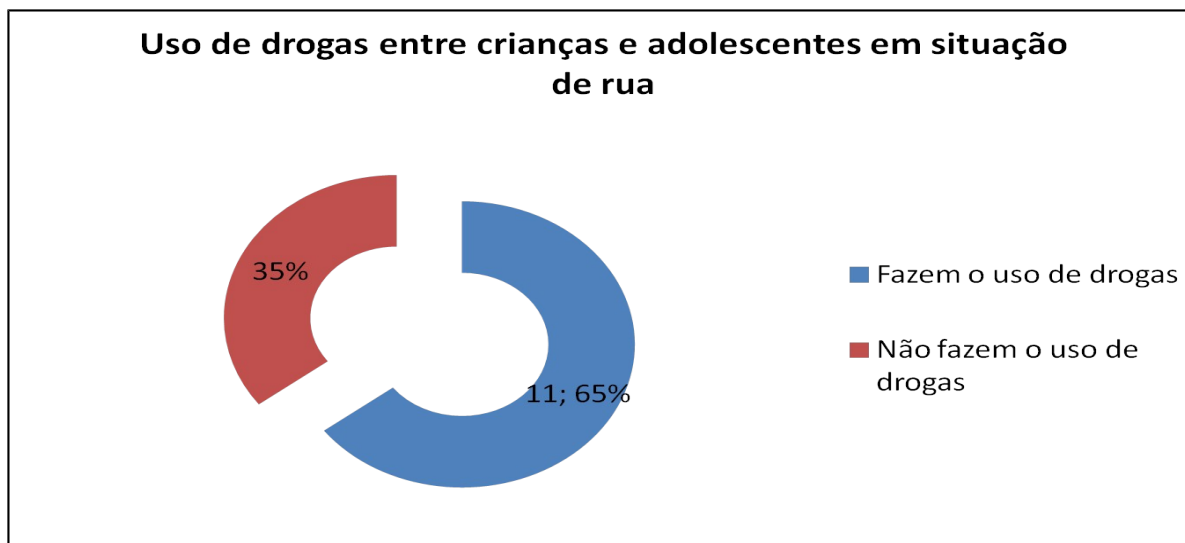
FIGURA 10: Posição na família de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

Em relação à incidência de drogas nas ruas entre o público em questão, verifica-se um número alarmante. Entre eles, 65% faz uso de drogas, seja lícita ou ilícita.

FIGURA 11: Uso de drogas entre crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu-MG



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

O consumo de drogas está inserido no cotidiano de grande parte de crianças e adolescentes que vivem em situação de rua. A busca por aliviar o desconforto, e a distância da plenitude de cidadania são alguns dos aspectos que envolvem o elevado consumo de drogas nessa população. Essa, infelizmente, é uma realidade vivenciada não apenas no Brasil, mas em vários lugares do globo terrestre. O CEBRID (BRASIL d, 2003) revela que “Os resultados do levantamento confirmam o elevado consumo de drogas e vários outros comportamentos de risco a saúde. No entanto, esse panorama vem acompanhado de uma série de negligências sociais.”

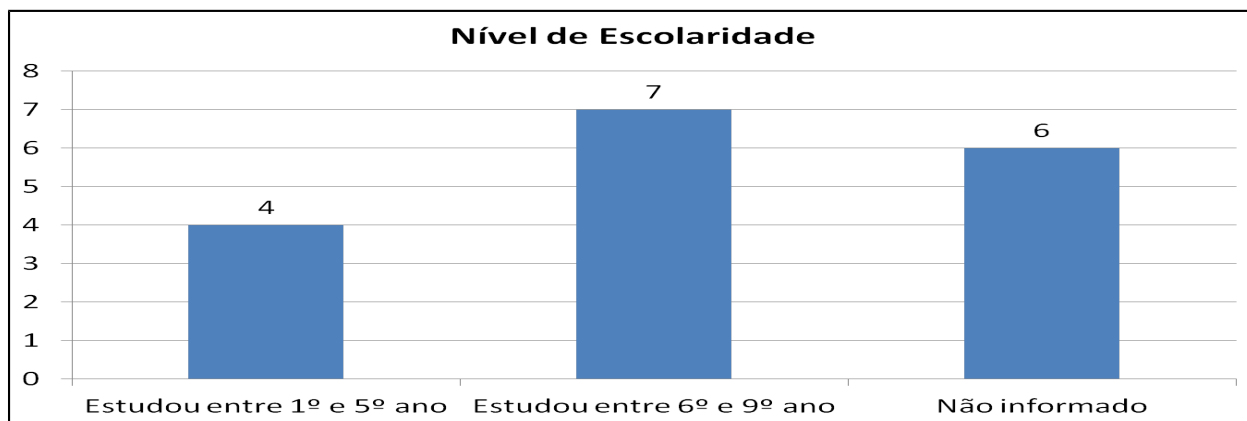
Vários estudos com crianças e adolescentes em situação de rua demonstram que a maioria destes tem ou já tiveram alguma experiência escolar, porém fatores contribuem para a possível evasão:

O alto grau de repetência, as impossibilidades de conciliar a necessidade de trabalhar com a frequência na escola e a própria falta de atratividade da escola, com seus conteúdos tão distantes da realidade vivida por estes jovens, também são razões que promovem o abandono da vida escolar. (SANTANA et al, 2003, p.6)

A escola é tratada como um lugar em que a criança tem a possibilidade de uma ascensão social, um status, e é realmente um direito legítimo e de suma importância para o protagonismo do sujeito. O “estar na escola” faz com que haja esse sentimento de inclusão, tanto por parte da sociedade, quanto da própria criança/adolescente. Diz Santana(2003) que “a existência de escolas que atendam às crianças e aos adolescentes em situação de rua(...) está implícita no ECRID (1990), ao garantir que todas as crianças e adolescentes tenham direito à educação, sendo este um dever do Estado.”

Em Manhuaçu-MG, não há relatos de nenhum adolescente em situação de rua que tenha atingido o ensino médio. A maioria, 7 (sete) crianças/adolescentes, estudou entre o 6º e 9º ano – correspondendo à 5ª a 8ª série – confirmando o gráfico nacional que segue depois.

FIGURA 12: Nível escolar entre crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto de Enfrentamento ao uso de Crack e Outras Drogas em Manhuaçu.



Fonte: Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas, 2014

O relatório da Unicef também estudou o bullying como forma de violência contra os jovens e descobriu que um em cada três estudantes com idades entre 13 e 15 anos sofrem bullying de maneira regular no ambiente escolar em todo o mundo.

Conforme o UNICEF, atualmente o Brasil tem mais de 20 milhões de adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Dos estudantes que entram no ensino fundamental, apenas 59% terminam a 8ª série e apenas 40%, o ensino médio. São vários os motivos de evasão escolar, e as faltas às aulas ocorrem por diferentes razões, incluindo violência e gravidez na adolescência. O país registra anualmente uma média de nascimento de 300 mil crianças que são filhas e filhos de mães adolescentes.

4 CONCLUSÃO

A realização do perfil de crianças e adolescentes em situação de rua é, sem dúvida, elemento essencial para a atuação profissional de forma eficaz e condizente com a realidade. Antes de se pensar em um enfrentamento, é imprescindível traçar o perfil. Afinal, é imperativo reconhecer o objeto de trabalho para então atuar sobre ele.

Ao observar os dados e sua análise, entende-se que a maior parte desse público infanto-juvenil que está nas ruas do município de Manhuaçu-MG vive uma situação de abandono, como prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e não de negligência, ao fato que têm convivência com a família.

De acordo com Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), a melhor forma de tratar com esse público não é através da institucionalização, como foi no passado, mas no próprio seio familiar. Para tanto, compreende-se a necessidade de intervenção não apenas do Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas e do Projeto Serviço Especializado de Abordagem Social a Pessoas em Situação de Rua, mas também de outros setores da Política Social. A situação de rua ultrapassa a intervenção de apenas uma esfera de atuação.

A intervenção nesse sentido requer compreensão da influência histórica vivenciada por esse público e, enfim, o entendimento de que o caminho que vai da "negligência ao cuidado" é processual, embora urgente. Para que esse caminho seja traçado e vivido, é importante que medidas sejam tomadas no sentido de trabalhar não apenas a criança e o adolescente, mas principalmente sua família. A retirada das ruas deve ser de forma a garantir a proteção, sem ferir os direitos, como inserção desse contingente populacional em escolas de período integral e integração da família em

oficinas que atendam suas necessidades (e não oficinas que impõem o que deve ser feito pela família).

Apesar de não ter sido efetivada como inicialmente planejada, a realização da pesquisa foi muito satisfatória, ao passo que contribui para o exercício profissional da equipe de trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua em Manhuaçu-MG. Os dados fornecidos pelo Projeto de Enfrentamento ao Uso de Crack e Outras Drogas foram de suma importância, ainda que não fosse possível a realização de entrevista com o profissional envolvido nesse embate, devido a inexistência de Comissão de Ética na Instituição de Ensino em que a pesquisadora está inserida.

Enfim, sugere-se a criação de tal Comissão de Ética na Instituição de Ensino Superior para que possíveis restrições a futuras pesquisas sejam evitadas.

5 REFERÊNCIAS

BBC Brasil; Relatório coloca Brasil em 6º lugar em taxa de homicídios de crianças e jovens. Acessível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/09/140904_unicef_homicidios_lk. 04 de setembro de 2014.

BRASIL a. Lei Nº 4513 Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 dez. 1964.

BRASIL b. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília-DF, 1990.

BRASIL c. Política Nacional Para Inclusão Social Da População Em Situação De Rua. Brasília-DF, Maio de 2008.

BRASIL d. Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas entre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua nas 27 Capitais Brasileiras, 2003, CEBRID, São Paulo.

FERRARO, V. A. L. Direito à proteção do menor. unopar Cient., Ciênc. Juríd. Empres., Londrina, v. 1, n. 1, p. 41-52, mar. 2000. Acessível em: http://www.unopar.br/portugues/revista_cientificaj/artigosoriginais/direitoa/body_direitoa.html

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, Mirian. (1999) A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record.

GRANPAL. Perfis e Mundo das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua Grande Porto Alegre, 2004.

HINTZE, Gisele. Evolução da Legislação Voltada à Criança e ao Adolescente no Brasil (Acadêmica de Direito da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPALAC). Ano de 2007 SANTANA, Juliana Prates. Instituições de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua: objetivos atribuídos por seus dirigentes e pelos jovens atendidos, 2003 – Dissertação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Manhuaçu/MG. Acessível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=313940>

Portal EBC, Empresa Brasil de Comunicação; Brasil tem 24 mil crianças e adolescentes em situação de rua. Acessível em: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2012/08/brasil-tem-24-mil-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua>

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco; A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, 3. ed., São Paulo, Cortez, 2011